

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 027/2024**PRESTADOR**

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

ESPETO GRILL – LOJA 07 – CANECA FOOD PARK, inscrito no CPF nº 058.572.085-13, situado na Av. Tancredo Neves, nº 5509, bairro Jabotiana, CEP 49.095-000, Aracaju/SE, neste ato representado por **HELTHON JOSÉ SILVA BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 058.572.085-13, com endereço eletrônico: helthonsilva.hs@gmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário com CPF nº 058.572.085-13 não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 027/2024**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

RESTAURANTE SÃO LUIZ, com nome fantasia: **RESTAURANTE SÃO LUIZ**, inscrito no CPF nº 053.487.855-55, situado na Av. Tancredo Neves, nº 5509, bairro Jabotiana, CEP 49.095-000, Aracaju/SE, neste ato representado por **DOUGLAS FERREIRA NUNES CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº 053.487.855-55, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 04 de agosto de 2025

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Assinado por 4 pessoas: DOUGLAS FERREIRA NUNES CARDOSO, ALINE DE MENDONÇA TAVARES CARVALHO, PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO e ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/FD4D-2EFC-AC45-DB10> e informe o código FD4D-2EFC-AC45-DB10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD4D-2EFC-AC45-DB10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS FERREIRA NUNES CARDOSO (CPF 053.XXX.XXX-55) em 04/08/2025 17:51:54 GMT-03:00
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE DE MENDONÇA TAVARES CARVALHO (CPF 907.XXX.XXX-53) em 05/08/2025 12:43:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 05/08/2025 12:52:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 05/08/2025 14:10:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/FD4D-2EFC-AC45-DB10>